



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos, instituído pela Lei Complementar 97/2023, até o dia 30 de novembro de 2023.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente, informe a possibilidade de prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos, instituído pela Lei Complementar 97/2023, até o dia 30 de novembro de 2023.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAFAEL FRABETTI
Vereador – UNIÃO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).